



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
DIRETORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER**

X JOGOS INTERCLASSES IFPE CAMPUS GARANHUNS – 2026

**REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS
GARANHUNS - 2026**

CAPITULO I– DA NATUREZA, FOMENTO E FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - OS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 são parte do programa institucional de Incentivo ao Esporte e Lazer do IFPE, articulando ações de prática esportiva entre todos os seus campi. No ano de 2026, sua realização se dará entre os dias 18 a 22 de maio, na AABB e também em espaços físicos do próprio campus Garanhuns.

Art. 2º - O fomento e promoção dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 são de responsabilidade dos setores ligados ao Ensino e Apoio ao Ensino: Direção Geral, Diretoria de Ensino, Assessoria Pedagógica, Coordenações de Curso e Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante.

Art. 3º – Os JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 têm por finalidade promover e ampliar a participação, integração e socialização dos conhecimentos da cultura corporal entre os discentes e a instituição, através do fomento às práticas no âmbito do lazer e educação.

**CAPITULO II – DOS PODERES E ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCLASSES
DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026**

Art. 4º - São poderes dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026

- I- COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERNOS DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;
- II - SUB-COMISSÃO DISCIPLINAR;
- III - SUB-COMISSÃO ADMINISTRATIVA E DE PREMIAÇÃO;

**SEÇÃO I – DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCLASSES
DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026**

Art. 5º - A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 será formada por professores, técnicos administrativos e estudantes do IFPE Campus Garanhuns, tendo por competências:

- I - Elaborar o projeto do Evento;

- II - Buscar apoio, juntamente às instâncias de fomento dos jogos para a sua divulgação à comunidade estudantil do IFPE Garanhuns;
- III - Fazer chamada dos estudantes do IFPE Garanhuns à participação no Evento;
- IV - Controlar o fluxo de inscrições e registros de participantes nas competições;
- V - Determinar os locais e horários para as competições;
- VI - Publicar notas oficiais e resoluções;
- VII - Presidir as cerimônias de abertura e encerramento do Evento;
- VIII - Definir resoluções e notas oficiais das competições;

SEÇÃO II – DA SUB-COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 5º - A Sub-Comissão Disciplinar será composta por servidores designados pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;

Art. 6º - Todo e qualquer incidente ocorrido durante o evento será julgado no ato da infração perante a comissão disciplinar, obedecendo, inclusive, a normatização escolar do IFPE, em caso de necessidade de sanções disciplinares e outras sanções cabíveis, quando couber.

Art. 7º - Compete à SUB-COMISSÃO DISCIPLINAR:

I - Tomar conhecimento das infrações cometidas por estudantes durante o transcorrer do evento, mediante prova escrita, fotografada, gravada ou outra, de ordem testemunhal;

II - Julgar dentro do prazo previsto de até uma hora, prorrogável por mais uma, as infrações cometidas por estudantes;

III - Emitir parecer, quando necessário, sobre o veredito tomado diante do julgamento das infrações cometidas.

SEÇÃO III – DA SUB-COMISSÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Art. 8º - A Comissão de Cerimonial e Premiação será composta pela Assessoria de comunicação, por professores e demais servidores do quadro técnico administrativo do IFPE Campus Garanhuns.

Art. 09º - Compete a Comissão de Cerimonial e premiação:

I - Planejar atividades que componham as cerimônias de abertura e finalização dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;

II - Planejar e sistematizar, juntamente à comissão de organização, a o processo de premiação às equipes vencedoras dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;

III - Tornar públicas as notícias inerentes aos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 através das instâncias competentes, observando, dentro das possibilidades apresentadas, a melhor forma de publicidade destas notícias.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE EQUIPES NOS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;

Art. 10º - O período de inscrições nos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 será de **20 a 31 de março de 2026, EXCLUSIVAMENTE** mediante entrega de fichas de inscrição por modalidade, disponibilizado pelos membros da comissão de organização dos jogos

§.1. Não serão aceitas inscrições para o evento em período posterior ao prazo estabelecido neste regulamento, salvo mediante autorização da comissão organizadora do evento.

§.2. Não será cobrada nenhuma taxa ou valor para a inscrição de qualquer estudante no evento;

Art. 11º - São considerados aptos a participação nos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 alunos regularmente matriculados em qualquer dos níveis de ensino do IFPE CAMPUS GARANHUNS, independentemente da idade do participante;

§.1. É vedada à comissão de organização do evento, promover chaveamento de equipes das modalidades subsequente e superior junto às turmas do integrado em uma mesma competição.

§.2. Será promovido chaveamento e disputa específicos para os cursos subsequentes e superiores, de forma separada dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Art. 12º - As equipes serão formadas **EXCLUSIVAMENTE** de acordo com a formação de cada turma, sendo vedadas reorganizações ou montagem de equipes com inscrições de estudantes de uma turma em outra, salvo em casos excepcionais acordados entre os representantes de turma, a comissão e a comunidade discente participante do evento.

§.1. Um mesmo estudante poderá participar de todas as modalidades ao seu alcance, cabendo à sua turma, analisar a conveniência e providenciar os meios para a participação de todos nas modalidades, evitando o W X O.

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES OFERTADAS NOS JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026;

Art. 13º - As modalidades ofertadas nos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 serão disputadas em sistema de concomitância (ao mesmo tempo), nos diferentes dias dos jogos, estando a sua ordem de disputa a critério da comissão de organização dos jogos.

§ 1. As modalidades disputadas nos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026 serão subdivididas em dois eixos: **Jogo e Esporte**, caracterizadas da seguinte forma:

I - Eixo Esporte - Futsal, masculino e feminino : Com o mínimo de 05 e máximo de 12 (entre titulares e reservas) integrantes por equipe com duração das partidas e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas, tanto no masculino quanto no feminino. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

II - Eixo Esporte - Voleibol de quadra misto: Com o mínimo de 04 e máximo de 12 (entre titulares e reservas) integrantes por equipe, com duração das partidas e critérios

de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

III – Eixo Esporte – Tennis de Mesa, masculino e feminino: com o máximo de 1 membro por equipe, com duração das partidas e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

V - Eixo Esporte – Atletismo/Lançamento de Disco, masculino e feminino: com o mínimo e máximo de 01 membro por equipe e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

VI - Eixo Esporte – Atletismo/Arremesso de Peso, masculino e feminino: com o mínimo e máximo de 01 membro por equipe e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

VII - Eixo Esporte – Atletismo/Lançamento de Dardo, masculino e feminino: com o mínimo e máximo de 01 membro por equipe e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

VIII - Eixo Jogo - Xadrez, masculino e feminino: Com o máximo de 2 integrantes por equipe, com duração das partidas e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade.

IX - Eixo Jogo - Dominó misto: Com o máximo de 2 integrantes por equipe, com duração das partidas e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade.

X – Eixo Jogo – Queimado Misto: Com Mínimo de 05 o máximo de 08 membros por equipe, com duração das partidas e critérios de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras de acordo com regulamento da modalidade, mediante adaptações;

XI – Eixo Jogo – Futebol Digital Misto: Com mínimo de 01 e máximo de 02 membros por turma, com duração das partidas e critério de classificação de acordo com o número de inscrições apresentadas. Demais regras, de acordo com o regulamento da modalidade, mediante adaptações.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14º Em sua edição 2026, os JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS premiarão as equipes vencedoras.

§ 1. Em cada competição disputada, as equipes receberão pontuações de acordo com a sua colocação final no torneio, da seguinte forma:

- I – 1º colocado: 100 pontos.
- II – 2º colocado: 50 pontos.
- III – 3º colocado: 25 pontos.

§ 2. Atendendo ao apelo social do evento, receberá uma pontuação especial de 200 pontos, a equipe que trazer o maior quantitativo em unidades de materiais de higiene pessoal, que serão doados pelo IFPE CAMPUS GARANHUNS a instituições de caridade da cidade de Garanhuns. Serão considerados aptos à doação, os seguintes materiais:

I – Feijão

II – Arroz

III – Açúcar

IV – Fubá

V – Farinha de Mandioca

§ 4. Será considerada campeã, a equipe que alcançar maior somatório de pontos entre todas as equipes participantes dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026.

Art. 15º Serão premiadas, com medalhas, as equipes melhores colocadas, considerando o somatório da pontuação conseguida durante todas as competições dos JOGOS INTERCLASSES DO IFPE CAMPUS GARANHUNS 2026, na seguinte ordem.

I – 1º colocado geral: troféu e medalhas.

II – 2º colocado geral: medalhas.

III – 3º colocado geral: medalhas.

Parágrafo Único: a entrega de medalhas estará condicionada às possibilidades de confecção, bem como, ao estoque das mesmas em nosso campus.

CAPÍTULO VII – DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO EVENTO

Art. 16º Toda conduta dos estudantes seguirá as mesmas normas do regimento interno do Campus Garanhuns, inclusive no que se refere ao comportamento na arquibancada e dependências do local do evento.

§ 1. É vedado ao estudante, ainda que maior de 18 anos, o direito a ausentar-se do espaço sem autorização prévia da presidência da comissão de organização dos jogos;

§ 2. É facultado ao estudante, o direito a trazer como acompanhantes, pessoas de seu convívio que não sejam IFPE CAMPUS GARANHUNS, apenas e tão somente mediante autorização da presidência da comissão de organização dos jogos. Em caso de prova de transgressão cometida por este acompanhante, caberá a ele e àquele que o trouxe, a responsabilização e sanção sob a forma do regimento do IFPE, no caso do estudante, e sob a forma da lei, ao acompanhante.

Art. 17º A relação nominal dos alunos será expedida pela CRAT e estará de posse dos árbitros, mesários e delegados de quadra.

§ 1. Caso o aluno não esteja na lista deverá dirigir-se a sala de Coordenação Geral para averiguar sua participação.

§ 2. Só será autorizada sua participação por escrito, e caso o aluno participe sem tal autorização a equipe será punida com a perda dos pontos da partida.

Art. 18º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos, somente para o **INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DA RODADA** de cada competição, sendo que os demais começarão logo após o encerramento do jogo anterior.

§.1. A Comissão dos Jogos Internos **PODERÁ MODIFICAR OS DIAS E HORÁRIOS DOS JOGOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO.**

§.2. Estas modificações serão informadas em boletim específico a ser entregue aos representantes de cada equipe, cabendo-lhes o dever de informar aos demais, as modificações ou situações de tabela.

Art. 19º - O não comparecimento ao jogo, marcado na tabela, será considerado W X O. Em caso de critério de desempate, todos os gols, pontos ou sets marcados **contra** a equipe em jogos anteriores serão zerados.

Art. 20º- As equipes deverão estar devidamente uniformizadas, constando a numeração nas camisas, calção adequado e tênis. As torcidas poderão utilizar adereços, desde que o seu uso não atrapalhe o andamento dos jogos, nem atente contra a segurança dos atletas, espectadores e demais presentes no evento.

Art. 21º -A agressão moral ou física tentada ou consumada ao árbitro ou seus auxiliares, dirigentes, companheiros da própria equipe ou da equipe adversária, assistentes da competição ou quaisquer outras autoridades esportivas implicará na eliminação sumária do agressor ou agressora dos Jogos Internos, bem como, a responsabilização pela forma do regimento e da lei.

§.1. Essa normativa se aplica também por atos cometidos pela torcida das equipes em disputa;

§.2. Poderá ser penalizada com desclassificação da modalidade a turma em que a torcida se envolver com tumultos durante a realização dos Jogos Intrerclasses;

Art. 22º Poderão permanecer no banco de reservas durante o jogo os alunos suplentes uniformizados e algum servidor que queira participar como técnico da equipe;

Art. 23º Estarão automaticamente suspensos da próxima partida de suas respectivas equipes, independente de outras penalidades, os jogadores inscritos que forem expulsos em suas modalidades.

Parágrafo Único - Os alunos punidos com o cartão vermelho deverão cumprir suspensão automática de um jogo e o relatório da arbitragem encaminhado à SubComissão Disciplinar quando houver agravamento da expulsão apontado na súmula ou pelo delegado de quadra através de relatório preliminar.

Art. 24º A sub-comissão disciplinar julgará o aluno, que receber o cartão vermelho e que teve agravamento da suspensão apontada em súmula pelo arbitro ou pelo Delegado de Quadra em até 02 horas após o final da partida. A necessidade da presença do aluno será informada pelo delegado de quadra, caso o aluno não compareça será requisitada também a presença do capitão da equipe, caso nenhum esteja presente haverá um julgamento à revelia de sua presença.

Art. 25º Caberá exclusivamente aos membros das equipes o papel de denunciante da utilização de jogadores irregulares.

§.1. Para tal somente o capitão da equipe deve se dirigir à sala de Coordenação durante o evento e explicar a situação.

§.2. A equipe que utilizar aluno irregular terá seus pontos perdidos e o aluno será proibido de participar de qualquer outra atividade do evento, sendo a tentativa de burlar a Comissão dos Jogos Internos levado à CAEE para devidas providências.

Art. 26º Cabe aos árbitros determinarem de acordo com os regulamentos das modalidades, em súmula, o que configura conduta anti-desportiva, e esta será julgada pela Comissão Disciplinar, podendo o atleta ser:

§.1. - Advertido;

§.2. - Suspenso por uma ou mais partidas;

§.3. - Eliminado da competição;

§.4. - Enviado relatório à CAEE para medidas extras ao evento.

Art. 27º Casos Omissos serão julgados pela Comissão dos Jogos Internos 2026.

Garanhuns, 11 de março de 2026

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS INTERNOS DO IFPE
CAMPUS GARANHUNS 2026**